

DECRETO Nº 000405/23 de 10 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 405/2023

Foi publicado nesta data no mural desta,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/11/23

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL		600,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		600,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUI								

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal